

GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
16/03/2018
004/2018
CPL/PMLV
Imede

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL/PMLV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	004/2018
FOLHA Nº	1
DATA	16/03/2018
ASSINATURA	Imede

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do pregoeiro designado pela Portaria Nº. 005/2018 - GAB/PMLV, datada em 04/01/2018, comunica aos interessados, que no dia 16/03/2018, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da CPL/PMLV, situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde - MA, procederá ao recebimento e à abertura de propostas referentes ao Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender a demanda deste município, sob o regime de execução indireta, *exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte conforme prevê art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014*, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 012/2017 e nº 013/2017, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas neste Edital e anexos

I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender a demanda deste município, devidamente relacionado e especificado no Termo de Referência - Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição.

II - DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

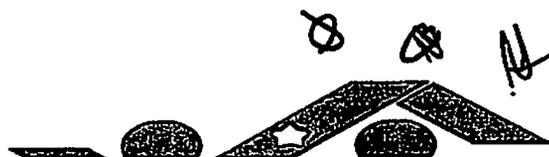
2.1 - Local e horário para obtenção do EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito na Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde - MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta- feira, na sala de reunião;

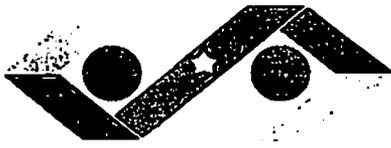
2.1.1 - O edital encontra-se disponível, GRATUITAMENTE, de 2ª (segunda feira) a 6ª (sexta feira) no horário de 08:00 às 12:00 horas.

2.2 - A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1 - Endereço para entrega e abertura dos envelopes: Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde - MA;

2.2.2 - No dia 16/03/2018, às 11:00 horas, recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, conforme item 4.1; instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, acompanhado do contrato social, na forma que





PROCESSO Nº 011802116
FOLHA Nº 18
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

trata o edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

RUBRICA: *[Handwritten signature]*

2.2.3 – Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;

2.2.4 – Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à comissão de licitação, após a data e horário fixado no presente edital;

2.2.5 – O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação – na Sala da CPL/PMLV, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde – MA;

2.2.6 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame;

2.2.7 – Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

III – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**3.1 – Poderão participar deste pregão:**

3.1.1 – Os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;

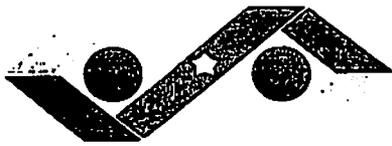
3.1.2 – Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante do ANEXO VI deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

3.1.3 – A declaração em questão deverá ser entregue ao pregoeiro no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação.

3.2 – A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

3.3 – Cada licitante apresentar-se-á, preferencialmente, com um representante legal, que, após ser credenciado, será o único admitido a intervir em todas as fases deste pregão, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada. O representante legal do licitante deverá apresentar-se ao pregoeiro para efetuar seu





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

credenciamento como participante deste pregão, munido de sua carteira de identidade ou de outra equivalente (com foto), e da documentação credencial.

3.4 – Entende-se por Credenciamento:

3.4.1 – Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em original ou cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não credenciamento:

- a) Carteira de Identidade ou outra equivalente (com foto), original e cópia.
- b) Contrato social e suas alterações, de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e firma reconhecida, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, assim como formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos relativos a este pregão, acompanhada do estatuto/contrato social; A Procuração (se for o caso) deverá conter os termos do Modelo no ANEXO V;
- d) Carta de Apresentação da Documentação, conforme ANEXO IV;
- e) Declaração com base no disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme ANEXO VI;
- f) Declaração de Cumprimentos dos Requisitos de Habilitação, conforme ANEXO VII;
- g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme ANEXO VIII;

3.5 – As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.

3.6 – O pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário á comprovação das informações declaradas, tais como:

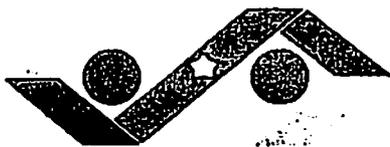
3.6.1 – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/06;

3.6.2 – Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.

3.7 – A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;

3.8 – Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PROCESSO Nº	01802119
FOLHA Nº	100
Rubrica	#

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
093
03/03/2018
Rubrica: *Almeida*

3.9 – É indispensável a presença do licitante ou seu representante legal, para manifestação durante o certame, bem como formular lance e/ou interpor recurso;

3.10 – O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal e/ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.11 – Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação:

3.11.1 – Empresas em consórcio, sob qualquer forma;

3.11.2 – Empresa que tiver contrato rescindido por inadimplência em fase de execução e/ou suspensão de licitar, com qualquer órgão, de qualquer esfera Governamental;

3.11.3 – Empresa sob falência ou recuperação judicial;

3.11.4 – Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação;

3.11.5 – Servidor ou dirigente do órgão contratante, ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela PMLV ou qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual e Municipal.

3.12 – São partes integrantes e inseparáveis deste EDITAL, para todos os efeitos legais:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA;

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO;

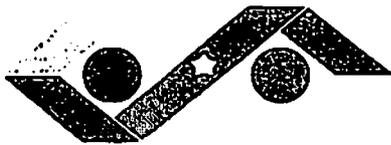
ANEXO V – MINUTA DA PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;

ANEXO VI – MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

ANEXO VII – MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE





PROCESSO Nº 04170/18
FOLHA Nº 101
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

FATO IMPEDITIVO;

- ANEXO IX** - MINUTA DA DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO X** - MINUTA DA DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE;
- ANEXO XI** - MINUTA DO CONTRATO.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 - Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:

Envelope 01:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde - MA.
Pregão Presencial n.º 004/2018 - CPL/PMLV.
Envelope "1" - Proposta Comercial

Envelope 02:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

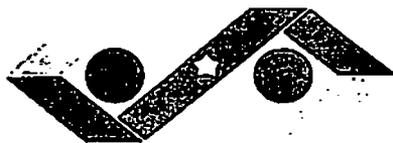
À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde - MA.
Pregão Presencial n.º 004/2018 - CPL/PMLV.
Envelope "2" - Documentação de Habilitação

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ainda conter todas as informações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO**; Conforme modelo no ANEXO II.





PROCESSO Nº 00103/2018
FOLHA Nº 10/11
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

5.2 – Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do objeto, incluindo sua procedência, especificação da marca, ressaltando-se que, será desclassificado aquele que seja qual for o motivo venha apresentar documentação incompleta ou não atenda a todas às exigências constantes neste edital;

5.3 – Garantia do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

5.4 – Oferta do objeto, para o quantitativo total dos itens, não se admitindo ofertas parciais;

5.5 – O Preço unitário e total do item ofertado e o valor total da proposta por extenso em até duas casas decimais, em moeda brasileira, na condição CIF destino. Em caso de divergência entre os preços, será considerado o primeiro;

5.5.1 – Os preços ofertados deverão ser compatíveis aos de mercado, consoante determina a art. 43, IV da Lei nº 8.666/93;

5.6 - Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o produto proposto;

5.7 – Indicar o nome do Banco, Agência e Número da Conta Bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

5.8 – Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a desclassificação da proposta;

5.9 - As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão.

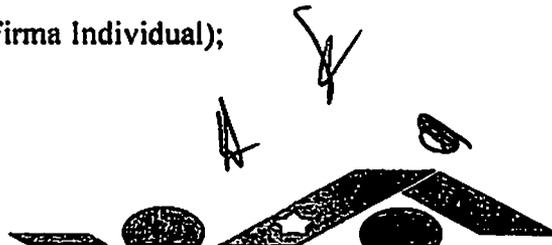
5.10 – Prazo de entrega dos Produtos será de acordo com as necessidades de consumo do CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

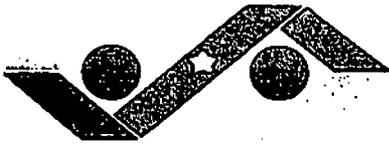
VI – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação abaixo, dentro da validade e exigências da Lei.
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

6.1 – DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Requerimento de empresário (em caso de Firma Individual);





PROCESSO Nº	011802/190
FOLHA Nº	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

- b) Contrato Social e suas alterações, de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) cujo objeto social enquadre o objeto da presente licitação;
- c) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.

Fls. nº: 016
Proc. nº: 000003/2018
Rubrica: [assinatura]

6.2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei, vigente na data de abertura desta licitação, como segue:

- Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio da licitante, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

- Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa, fornecida pela SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA - SEFAZ, da sede ou domicílio do licitante;

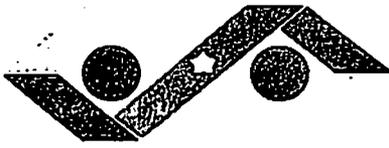
- Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISS), Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa e Licenciamento para Localização e Funcionamento (Alvará) da sede ou domicílio do licitante.

- Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de capacidade técnica, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, e autenticado (no caso de cópia), dando conta que a licitante 'já forneceu' a contento produtos que atendam às exigências deste certame, sendo acompanhado da cópia autenticada do contrato (com discriminação dos materiais fornecidos) decorrente deste atestado.
- b) DECLARAÇÃO expressa da licitante, assinada por seu representante legal afirmando que possui todas as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto deste Edital, nos termos do Anexo X:
- c) Alvará de Funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede do





PROCESSO Nº	11192/18
QUANT	04
#	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

licitante, de acordo com a Lei Estadual nº 6.546, de 29 de Dezembro de 1995.

Fl. nº:	007
Data:	06/03/2018
Rubrica:	Amada

- d) Fotos da fachada e do estoque da empresa, as fotos devem estar em alta definição e colorida, as impressões devem estar coloridas e devem representar bem as instalações da empresa;

6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 90 (noventa) dias antes da data do certame;
- b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com Art. 1º do Decreto Estadual nº 21.040/2005.
- c) Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, com selo da DHP do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;
- d) A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

-Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

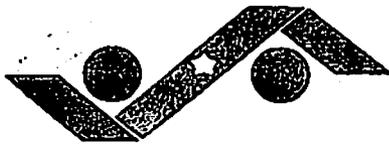
$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, constante no Anexo IX.

VII – DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, acrescentarão a sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou Empresa de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA**

PROCESSO Nº	011.703.108
FOLHA Nº	10
Rubrica	

Pequeno Porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", conforme o caso, sendo facultativa a inclusão do objeto da sociedade (art. 72, da LC 123/2006);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fl. nº: 098

Data de: 06/03/2018

Rubrica: [assinatura]

7.2 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.3 - Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

7.3.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.3.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

7.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n 8.666/93, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VIII - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

8.1 - A empresa deverá fornecer o objeto desta Licitação, de forma imediata, após o recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente.

IX - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

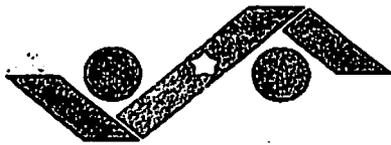
9.1 - Competirá a CONTRATANTE, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização do fornecimento.

X - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente indica pela CONTRATADA, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento do objeto, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela CONTRATANTE, E acompanhada das certidões:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	069203/2018
FOLHA Nº	106
Rubrica	[assinatura]

com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.

- c) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual)
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

Proc. nº: 069203/2018

Rubrica: [assinatura]

XI – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1 – Para julgamento das propostas, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM;

11.2 – Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o pregoeiro e sua equipe de apoio, classificará o licitante autor da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e aqueles que tenham apresentadas propostas em valores sucessivos, em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço;

11.3 – Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições definidas no subitem acima, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

11.4 – Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes de classificação;

11.5 – Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, devem ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances de valores iguais;

11.6 – A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

11.7 – Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o respectivo valor estimado para a execução do objeto;

11.8 – Declarada encerrada a etapa competitiva, e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item, o pregoeiro examinará, a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

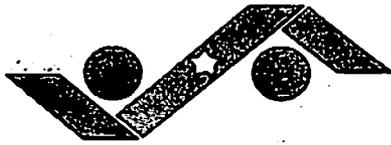
11.9 – Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do edital, inclusive à documentação de habilitação, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto;

11.10 – Nas situações previstas nos subitens acima, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor;

11.11 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste edital;

11.12 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas as ocorrências





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011802/16
FOLHA Nº	103
Rubrica	

relevantes, e que ao final, deverá ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Inscrição nº: 100

Proc. nº: 0007-03/2016

Rubrica: [assinatura]

11.13 - Serão desclassificadas:

- As propostas com preços inexequíveis ou excessivos praticados no mercado;
- As propostas que não estejam suficientemente claras e que não atendam às exigências do edital;

11.14 - A adjudicação será feita POR ITEM, pelo pregoeiro municipal/PMLV;

11.15 - No caso de absoluta igualdade de proposta, o pregoeiro decidirá por sorteio;

11.16 - Após a apreciação, análise e julgamento das propostas apresentadas, o pregoeiro elaborará circunstanciado e conclusivo relatório, que será submetido às considerações da CONTRATANTE, justificando inclusive, se for o caso, os critérios que o levaram a escolher a proposta diferente daquela que apresentou o menor preço por item.

XII - DOS RECURSOS

12.1 - Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contra razões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 - Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

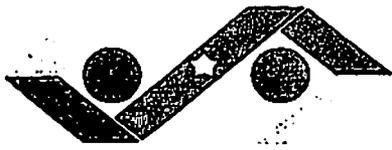
XIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologado o resultado da licitação, o Pregoeiro convocará o(s) licitante(s) vencedor(es), durante a validade de suas propostas para a assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;

13.2 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

13.3 - A recusa injustificadas da(s) licitante(s) vencedora(s) em assinar a Ata de Registro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Preços, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-as às sanções previstas neste Edital.

Proc. nº: 069703/2018

Rubrica:

13.4 - A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Lago Verde, representada pela Secretaria (órgão Gerenciador), e o(s) licitante(s) vencedor(es), para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

13.5 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

XIV - DO CONTRATO

14.1 - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, e de acordo com a necessidade da Administração Pública deste município, será convocada a licitante vencedora para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação;

14.2 - Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, sem que o licitante vencedor tenha atendido ao chamamento para assinatura do instrumento contratual, o pregoeiro, a seu único e exclusivo critério, notificará a segunda classificada e assim sucessivamente, observado o constante no Art. 64, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

XV - DAS PENALIDADES

15.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição prevista neste edital, a empresa ficará sujeita às multas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

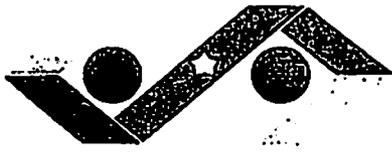
15.2 - Pela não execução do objeto dentro dos prazos, incidirão multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos. 86, 87, e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela contratante;

15.3 - Findo o prazo de execução do objeto da licitação pelo vencedor e não cumprida esta obrigação, o empenho e outros atos expedidos pela CONTRATANTE serão nulos;

15.4 - Os Licitantes ficam sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Advertência; quando desatenderem cláusulas ou condições deste Pregão;
- b) Suspensão temporária do direito de participarem das licitações da PMLV, se não cumprirem a sua proposta dentro do prazo nela estabelecido, além do impedimento do contrato;
- c) Formação de processo de declaração de inidoneidade, para licitarem na esfera da PMLV, quando infundadamente, atentar contra a instituição ou induzirem a Comissão a





PROCESSO Nº	1420/17
FOLHA Nº	109
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

erros, fraude, ou simulação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 102Proc. nº: 080703/2018Rubrica: [Assinatura]**XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

16.1 - A PMLV se reserva, também, o direito de, por despacho motivado, do qual dará ciência aos interessados, adiar e anular a presente licitação, em qualquer de suas fases, bem como de desistir da contratação do objeto do Edital, sem que destes atos resulte qualquer direito à reclamação ou indenização por parte de qualquer licitante, observados os limites estabelecidos na Lei;

16.2 - Os casos omissos surgidos após a abertura das propostas, ficarão sujeitos à interpretação do pregoeiro, observado os ditames legais;

16.3 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na Legislação Brasileira. Advertindo-se que, aqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em lei;

16.4 - O fornecimento do objeto da licitação deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo que a não observância desta condição, implicará recusa com a aplicação das penalidades contratuais;

16.5 - Caso o licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a CONTRATANTE poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

16.6 - Fica assegurado o pregoeiro, o direito de:

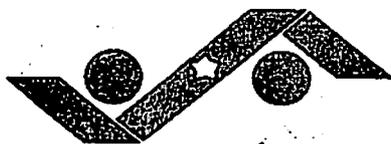
- a) Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;
- b) Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte, do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;
- c) Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a 8 (oito) dias úteis, em caso de alteração da proposta.

16.7 - A participação neste pregão implicará aceitação integral e irretroatável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

16.8 - A contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou o patrimônio da entidade de licitação durante a execução do objeto, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da entidade de licitação.

16.9 - Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo,





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	11802/18
FOLHA Nº	11
Rubrica	

reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias contados da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

103

XVII - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

Proc. nº:

06903/2018

Rubrica:

Djalma

17.1 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas;

17.2 - A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação CPL/PMLV, situada no endereço constante no cabeçalho do presente Edital;

17.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

17.2.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

17.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

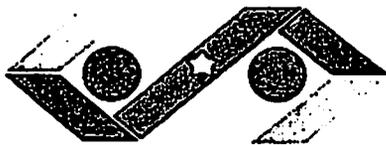
XVIII - DO FORO

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Lago Verde - MA, 23 de Fevereiro de 2018.


DJALMA MATOS NETO
Pregoeiro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	0119/2018
FOLHA Nº	112
DATA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

1.0 - INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objetivo, **Registrar os Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a atender a demanda operacional das secretarias deste município, conforme especificações técnicas constantes abaixo neste termo de referencia.**

- I. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
- II. A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com o objetivo de manter o abastecimento dos materiais de limpeza nas secretarias e departamentos deste município.
- III. A presente contratação mostra-se eficaz e é necessária para um melhor funcionamento das atividades operacionais da administração pública do município de Lago Verde.

2.0 DO OBJETO:

2.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTES MUNICÍPIO, especificações constantes no termo de referência.

3.0 PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1 - As propostas de preços deverão ser apresentadas em uma via, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pela licitante proponente, em todas as suas folhas e deverá apresentar as seguintes indicações:

3.2 - O Critério para classificação das propostas será o de Menor Preço por Item, devendo está inclusas no valor apresentado todas as despesas necessárias inerentes ao atendimento do objeto, tais como salários, encargos previdenciários, trabalhistas, de pessoal (motorista, e entregadores e outros), bem como combustível e quaisquer outros encargos decorrentes de multas e indenização e quaisquer outras decorrentes da eventual contratação.

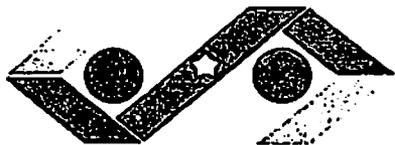
3.3 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Assistência Social;

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Ácido Muriático	Ácido muriático, ex c/ 12 x 1000ml	cx	450	140,93	63.418,50
2	Água Sanitária	Água sanitária, alvejante e desinfetante,	cx	570	54,76	31.213,20



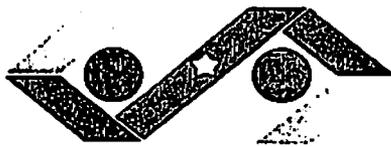


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº 0120/2018
FOLHA Nº 11
Rubrica Adm

		composta de: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto de Sódio e água filtrada, teor 2,0 a 2,5% PP, embalagem de cor leitosa, impedindo a passagem de luz, com bico dosador munido de tampa - acoplados. Frascos com 1 litro, acondicionados em caixa de papelão contendo 12 litros por caixa.				PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA It. nº: <u>105</u> Proc. nº: <u>0120/2018</u> Rubrica: <u>Adm</u>	
3	Álcool em Gel	Antisséptico NEUTRO, para higienização das mãos. À base de álcool etílico 70%, com agentes hidratantes que promovem assepsia a seco rápida, sem deixar odor residual. Embalagem plástica contendo 500ml.	und	2000	9,53		19.060,00
4	Álcool Líquido	Álcool etílico 70% hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Embalagem de 1 Litro.	und	2.500	11,47		28.675,00
5	Alvejante	Alvejante/ Removedor clorado. Alvejante destinado para remoção de manchas nos processos de lavagem de roupas, com liberação gradual e controlada do cloro. Composição Química: Tri-cloro Isocianúrico, alcalinizante e coadjuvante. Princípio Ativo: Tri-cloro Isocianúrico. Porcentagem de Cloro Ativo: cerca de 18%. Produto para diluição de 1 a 4g por kg de roupa seca. Embalagens de 05 kg.	und	710	10,86		7.710,60
6	Aromatizante de Ambiente	Com aplicador, bactericida, anti mofo, fragrância multi florais de longa duração. Frasco de 1 litro.	und	1510	13,01		19.645,10
7	Balde de plástico 10L	Balde de plástico - capacidade para 10 litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	und	270	9,57		2.583,90
8	Balde de plástico 15L	Balde de plástico - capacidade para 15 litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	und	242	20,41		4.939,22
9	Balde de plástico 20L	Balde de plástico - capacidade para 20 litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	und	245	30,22		7.403,90
10	Balde de plástico 30L	Balde de plástico - capacidade para 30 litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	und	240	83,83		20.119,20
11	Balde de plástico 60L	Balde de plástico - capacidade para 60 litros; confeccionado em plástico; alça em metal.	und	250	124,86		31.215,00
12	Bota Cano Longo	Bota Confeccionada em borracha vulcanizada de boa qualidade. Com forro de algodão, solado antiderrapante, altura do cano 35cm, numeração da bota impressa no solado em alto relevo. Certificado de aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e nome do	Par	330	141,63		46.737,90





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

Fil. nº:

Proc. nº:

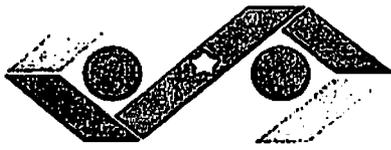
Rubrica:

PROCESSO Nº 0182/19
FOLHA Nº 17
DE BACABAL
RUBRICA

		fabricante, gravados em caracteres indeléveis nos dois pés. Numeração: 36, 38, 40, 42 e 44		Proc. nº:		
13	Cesto para Lixo 12L	Cesto para lixo, com capacidade de 12 litros, plástico fechado.	und	313	39,65	12.410,45
14	Cesto para Lixo 20L	Cesto para lixo, com capacidade de 20 litros, em plástico reforçado.	und	205	84,96	17.416,80
15	Cesto para Lixo 30L	Cesto para lixo, com capacidade de 30 litros, em plástico reforçado.	und	360	99,38	35.776,80
16	Cesto para Lixo 62L	Cesto para lixo, com capacidade de 62 litros, com tampa, em plástico reforçado.	und	250	128,33	32.082,50
17	Cesto para Lixo 8L	Cesto para lixo tipo papel, com capacidade de 8 litros, plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.	und	140	14,31	2.003,40
18	Copos	Copo descartável 180 ml pct com 100 und	pct	300	3,52	1.056,00
19	Copos	Copo descartável 40 ml pct com 100 und	pct	200	2,04	408,00
20	Desengordurante	Desengordurante em embalagem de 500ml, caixa c/ 12 unidades.	cx	229	88,87	20.351,23
21	Desentupidor de pia	Desentupidor de pia, com cabo.	und	77	9,67	744,59
22	Desinfetante 1L	Desinfetante a base d'água, concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. Embalagem de 1 litro, cx c/ 12 unidades.	cx	600	61,91	37.146,00
23	Desinfetante 5L (Saúde)	Desinfetante Concentrado. USO EXCLUSIVO PARA ÁREA DA SAÚDE. Desinfetante líquido super concentrado, destinado para desinfecção de superfícies, como pisos, sanitários, paredes, ralos e etc, com a seguinte composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, coadjuvantes, essência, corante e veículo, princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 20%. Produto para diluição de 6 ml/L ou 1:150. O produto deverá conter em seu rótulo a Autorização ANVISA. Embalagem contendo 05 litros, acondicionados em caixas de papelão originais do fabricante, com 30 litros por caixa.	CX	401	45,34	18.181,34
24	Desinfetante Hospitalar	Desinfetante Hospitalar Super - Concentrado (sem perfume ou fragrância suave) a base de QUATERNÁRIO DE AMÔNIA. Desinfetante concentrado com altíssima diluição, desenvolvido para desinfecção de pisos, paredes, mobiliários, banheiros e superfícies fixas em geral. Composição Química: Ativos, corantes e veículo desmineralizado.	und	100	62,51	6.251,00



A X 99



GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADADE PARA TODOS

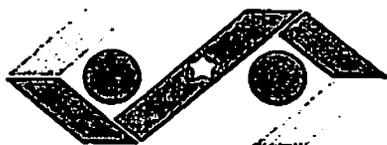
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº 01802/19
FOLHA Nº 11
Rubrica

		Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 37% e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida 4%. Produto para diluição de 1:500. Embalagem de galão de 20 litros.				
25	Desinfetante para Sanitário	Desinfetante para sanitário, acondicionado em caixa contendo 12 x 750ml.	cx	450	62,07	27.931,50
26	Desodorizador de Ar	Desodorizador de ar, embalagem de 400ml, acondicionado em caixa contendo 12 unidades.	cx	380	142,91	54.305,80
27	Desodorizador Sanitário	Desodorizador sanitário, acondicionado em caixa contendo 36 unidades.	cx	660	93,11	61.452,60
28	Detergente em pó	Detergente em pó para lavar roupa, com amaciante - de 1ª qualidade, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão e poliéster, com a seguinte composição: Tensoativos, Alcalinizante, sequestrante, branqueador óptico, agente anti-redepositante, essência, corante e carga. Princípio Ativo: Associação de Alcalinizantes e tensoativos. Embalagem de 1 kg.	und	790	98,54	77.846,60
29	Detergente Glicerinado 500ml	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente, acondicionado em frasco com 500 ml.	und	3000	2,60	7.800,00
30	Detergente Glicerinado 5L	Detergente líquido neutro, glicerinado, biodegradável e testado dermatologicamente. Condicionado em embalagem de 5 litros.	und	630	13,46	8.479,80
31	Detergente Líquido	Detergente alcalino concentrado para remoção de gorduras carbonizadas e não carbonizadas em fornos, fogões, chapas, coifas e superfícies em geral. Deverá conter em sua formulação um solvente especial que quebra com facilidade as cadeias de gordura. Composição química: hidróxido de potássio, tensoativo aniônico, alcalinizante, solvente, sequestrante, aditivo, corante e veículo. Princípio ativo: hidróxido de sódio e hidróxido de potássio. PH (1%) = 11,50 à 12,50 / Aparência: líquido translúcido amarelo / Densidade: 1,000 à 1,100 g/cm³ / Viscosidade: N.D. / Solubilidade em água: 100% / Produto biodegradável / Embalagem: galão plástico de 5 litros.	und	450	49,38	22.221,00
32	Escova para Limpeza	Escova para limpeza, com base em plástico, cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm.	und	400	4,05	1.620,00
33	Escovão para	Escovão para limpeza. Embalagem de	dz	420	137,66	57.817,20



420



GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

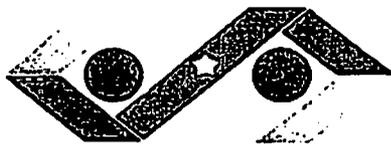
UMA CIDADE PARA TODOS

Processo nº 1802/08
MAN. 11
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

	Limpeza	pacote contendo 12 unidades.				
34	Espanador	Espanador com cabo. Embalagem de pacote contendo 12 unidades.	dz	202	22,85	4.615,70
35	Esponja	Esponja de louça, dupla face, medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva. Embalagem com 3 unidades.	und	1500	0,83	1.245,00
36	Fibra Abrasiva	Produto à base de Fibras sintéticas e material abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Utilizada em diversas aplicações, como limpeza pesada de pisos e paredes, medindo 260mmx102mm cada. Embalagem de pacote contendo com 10 unidades.	pct	200	202,58	40.516,00
37	Flanela	Flanela medindo 50X30cm. Embalagem em pacote contendo 12 unidades.	pct	540	37,18	20.077,20
38	Inseticida Aerossol	Inseticida aerossol ação total. Embalagem de 300ml, acondicionado em caixa contendo 12 unidades	cx	420	141,13	59.274,60
39	Kit Limpeza com esfregão	Kit Limpeza, contendo balde com espremedor, esfregão com refil. Sendo cabo em aço inoxidável articulável e telescópico, (alcance de lugares altos e difícil acesso, limpeza 360 graus); balde em polipropileno, mais limpeza com menos esforço, alça para facilitar o transporte; alta absorção de líquidos; não risca o piso (madeira, porcelanatos, etc.); utilizado em superfícies secas e molhadas; sistema enxágua. Medidas do MOP Circular: Balde: 44 x 27 x 27cm. Cabo: 115cm (máx). Peso: 1,8 kg.	kit	20	364,95	7.299,00
40	Kit de Limpeza com rodo tipo "rodo magico"	Kit Limpeza, contendo rodo do tipo "rodo mágico" e balde retangular. Balde em material plástico polipropileno, volume: 10 Litros, material reciclado, alça metálica, base com apoio de mão, material leve e durável, medidas: em cima 33x23cm, em baixo 28x18cm, altura 22cm. Rodo inox 28 cm com cabo metalizado, retrátil e articulado (desmontado em duas partes) extensível e 1,50m, produto multifuncional, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo, funciona como um rodo absorvente, pois possui um refil que absorve líquidos e sujeiras;	kit	30	554,07	16.622,10
41	Lã de Aço	Lã de aço com 98g, acondicionada em pacote contendo 08 unidades.	pct	1150	2,56	2.944,00
42	Limpa Alumínio	Composição: ácido, dodecil benzeno	cx	580	60,58	35.136,40





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

CEP: 85.705-000
FOLHA Nº 11
Rubrica

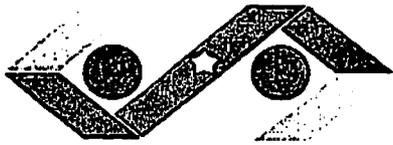
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

				Fis. nº:		
		sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água. Embalagem de 500ml. Caixa com 24und.		109		
				Proc. nº: 60705/2008		
				Rubrica: Trade		
43	Limpa Forno	Detergente Limpa Forno. Composição: Tensoativos, alcalinizantes, solubilizantes e antiredepositantes. Princípio Ativo: Butil Glicol. Embalagem de 5 litros.	unid	203	12,75	2.588,25
44	Limpador Multiuso	Limpador multiuso. Embalagem em frasco de 500ml.	fco	900	5,33	4.797,00
45	Limpador para Vidro	Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica de 500ml, com bico dosador. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	cx	105	56,55	5.937,75
46	Lustra Móveis	Material para limpeza de móveis, embalagem em frasco de 500 ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.	cx	80	51,27	4.101,60
47	Luva para Limpeza	Luva para Limpeza, em látex 100% natural, clorada e dupla face, com palma e dedos antiderrapante, forro em algodão 100%. Embalagem contendo um par de luvas, e com selo do inmetro. Tamanhos P, M e G.	par	980	6,38	6.252,40
48	Mangueira	Mangueira 3/4 de borracha de 50 metro.	und	66	253,23	16.713,18
49	Pá em metal	Pá para coleta de lixo em metal, com cabo longo em madeira.	und	430	9,35	4.020,50
50	Pá em plástico	Pá para coleta de lixo em plástico, embalagem em pacote contendo 12 unidades.	pct	240	59,26	14.222,40
51	Pano de chão	Pano para Limpeza de chão, embalagem em pacote contendo 12 unidades.	pct	490	57,18	28.018,20
52	Pano de prato	Pano de prato liso, cor branca, encorpado, 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo 400 x 700 mm.	und	900	4,13	3.717,00
53	Pano multiuso	Pano multiuso, com furos absorventes - 100% fibras de viscose e resinas acrílicas, antibacterial, lavável, super absorvência. Embalagem em pacote contendo 05 unidades.	pct	424	9,69	4.108,56
54	Pano para limpeza	Pano para limpeza, material 100% algodão, 60cm largura, borda lisa.	und	620	7,54	4.674,80
55	Papel Higiênico	Papel higiênico, de boa qualidade (papel não reciclado), interfolhado com folhas duplas, picotado, gofrado, produzidas com 100% de fibras celulósicas, sem perfume, medindo 30 x 10 cm, Embalagem em fardo com 04 rolos, acondicionados em fardo com 64 unidades.	fd	1100	49,17	54.087,00



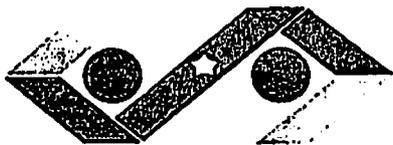
+ X 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

56	Papel Higiênico "rolão"	Papel Higiênico "rolão", branco, 500 metros, embalagem em fardo contendo 8 unidades.	fd	530	111,37	59.026,10
57	Papel Toalha	Papel toalha interfolha branca, 02 dobras 20,3cm x 20cm. Composição: Papel toalha interfolhado folha simples com gramaturo de 20g/m ² , 100 celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20cm de comprimento e 23cm de largura, duas dobras, 1.000 folhas separadas em 04 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	pct	200	12,08	2.416,00
58	Rodo de Borracha	Rodo para puxar água, base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 120cm de comprimento.	unid	600	10,95	6.570,00
59	Rodo de Espuma	Rodo de espuma, com largura de 30cm, e cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Medindo de 120cm de comprimento.	und	300	12,25	3.675,00
60	Sabão de coco	Sabão de coco em barra. Embalagem em pacote contendo 5 unidades.	pct	200	11,05	2.210,00
61	Sabão em barra	Sabão em barra, embalagem de 200g, acondicionado em caixa com 50 unidades.	cx	180	61,04	10.987,20
62	Sabão em pó	Sabão em pó, embalagem de 500g, acondicionado em caixa com 20 unidades.	cx	330	84,90	28.017,00
63	Sabonete	Sabonete Cremoso, erva doce, embalagem em galão de 5 litros.	gl	300	49,40	14.820,00
64	Saco para lixo 100L	Saco plástico para lixo, com capacidade para 100 litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote contendo 05 unidades.	pct	2800	6,75	18.900,00
65	Saco para lixo 15L	Saco plástico para lixo, com capacidade para 15 litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote contendo 10 unidades.	pct	1600	5,53	8.848,00
66	Saco para lixo 30L	Saco plástico para lixo, com capacidade para 30 litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade,	pct	2400	6,64	15.936,00





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

FOLHA Nº

11

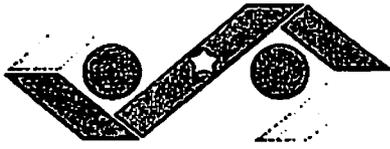
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

Hist. nº: *[assinatura]*Proc. nº: *[assinatura]*Rubrica: *[assinatura]*

		acondicionado em pacote contendo 10 unidades.				
67	Saco para lixo 50L	Saco plástico para lixo, com capacidade para 50 litros, reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote contendo 10 unidades.	pct	3400	7,66	26.044,00
68	Sanitizante	Sanitizante de Alimentos, à base de dicloroisocianurato de sódio com PH neutro, para desinfecção de hortaliças, legumes e frutas. Composição: sais orgânicos e composto doadores de cloro. Princípio Ativo: Dicloro isocianúrico. Apresentar na embalagem autorização de funcionamento da ANVS/MS, químico responsável e CRQ. Embalagem de 1 kg.	und	100	27,78	2.778,00
69	Saponáceo	Saponáceo, líquido, cremoso, para lavar as mãos. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Embalagem de 300 ml.	und	550	4,45	2.447,50
70	Soda Cáustica	Soda Cáustica, embalagem de 400ml, acondicionada em caixa com 12 unidades.	cx	100	105,59	10.559,00
71	Soda Cáustica Granulada	Soda Cáustica Granulada, embalagem de 500g, acondicionada em caixa com 12 unidades.	cx	63	143,82	9.060,66
72	Vasculhador	Vasculhador, embalagem em pacote com 12 unidades.	dz	205	107,96	22.131,80
73	Vassoura 30cm	Vassoura de pêlo, medindo 30cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.	und	450	12,25	5.512,50
74	Vassoura 60cm	Vassoura de pêlo, medindo 60cm, macia, com cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base.	und	355	20,38	7.234,90
75	Vassoura de piaçava	Vassoura de piaçava, medindo 30cm.	und	350	9,47	3.314,50
76	Vassoura em nylon	Vassoura em nylon, com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas em nylon, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	und	800	9,54	7.632,00
77	Vassoura Sanitária	Vassoura de limpeza para vaso sanitário, de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica.	und	310	10,56	3.273,60
TOTAL ESTIMADO						1.418.586,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011982/01
FOLHA Nº	29
RUBRICA	

5 - DO VALOR ESTIMADO:

5.1 - O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **RS 1.418.586,53 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M.
Fis. nº: 12
Proc. nº: 00103/2008
Rubrica: *[assinatura]*

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

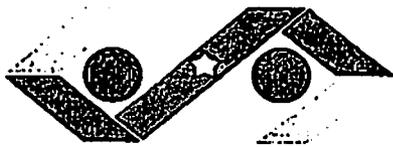
- 6.1 - Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento;
- 6.2 - Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 6.3 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 6.4 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 6.5 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 6.6 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento.
- 6.7 - Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1 - Fornecer atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, comprovando que a empresa forneceu ou fornece materiais pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- 7.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SECRETARIA REQUISITANTE, atendendo de imediato as reclamações;
- 7.3 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pela SECRETARIA REQUISITANTE;
- 7.4 - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 7.5 - Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 7.6 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 7.7 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- 7.8 - Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a



[assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADANIA PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	01803/08
FOLHA Nº	12
RUBRICA	

proposta apresentada e nas orientações da SECRETARIA REQUISITANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
PIS. nº: 114
Proc. nº: 0007032008
Rubrica: Amador

8 - DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS:

8.1 - A requisição do material ocorrerá por meio "Ordem ou Autorização de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", a ser assinado pelo Ordenador de Despesas do Órgão solicitante, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como o local da entrega dos materiais. A CONTRATADA enviará a autorização por correspondência, via e-mail ou por um funcionário responsável.

8.2 - As entregas dos produtos serão de acordo com as necessidades de consumo da CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, em local e horário estabelecidos no documento emitido pela SECRETARIA REQUISITANTE ou no prédio da Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA, localizado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1002, Centro, Lago Verde - MA.

8.3 - Os materiais de consumo deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas;

9 - DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:

9.1 - As entregas deverão ser feitas dias, horários e endereços contidos na Ordem de fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

9.1.1 - Os pedidos deverão ser feitos pela SECRETARIA REQUISITANTE ou por pessoa designada pelo mesmo, devendo a entrega seguir os horários estabelecidos e, nos endereços citados no documento.

10 - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:

10.1 - O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11 - DA PROPOSTA:

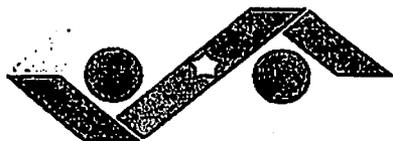
11.1 - A proposta deverá ser apresentada com preço unitário em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, no fornecimento dos bens a serem adquiridos.

11.2 - A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

12 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 - A Ata de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO II

PROCESSO Nº	004/2018
FOLHA Nº	02
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MODELO DE RESUMO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
Folha nº: *02*
Proc. nº: *004/2018*
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Data:

Pregão Presencial nº. 004/2018 - CPL/PMLV

À _____ (Entidade de Licitação) _____

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J.:
2. PROPOSTA DE PREÇOS:
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
MÊS BASE: _____/____.
3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade onde serão fornecidos os itens _____ objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por ____ (____) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de ____ (____) dias contados da data do fornecimento e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente a execução do referido objeto, bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

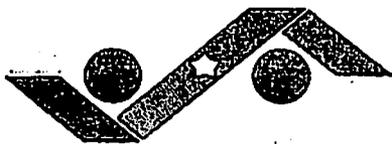
Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

(assinatura)

Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº	004/2018
FOLHA Nº	13
Rubrica	[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
 Fls. nº: 13
 Proc. nº: 004/2018
 Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/xxxx
 PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/20XX-CPL/PMLV

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, neste ato representada por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o Pregão Presencial nº xxx/xxxx-CPL/PMLV, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia xx de xxxxx de xxxx indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): _____; _____; e _____, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º xxx/xxxx.

RESOLVE:

Registrar os preços propostos pela(s) empresa(s): xxxxx xxxxx xxxxx, inscrita no CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx, localizada na xxx xxxxx xxxx, representada pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG: xxxxxxxxxxxx (Órgão Emissor) e o CPF: xxx.xxx.xxx-xx, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Municipal n.º 013/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO**, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/xxxx-CPL/PMLV**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº xxx/xxxx.

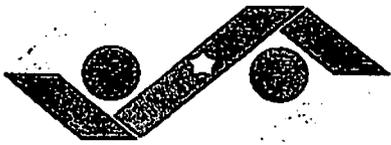
Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	01180/17
FOLHA Nº	124
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Nº: _____

SECRETARIA _____

Rubrica: _____

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **MUNICIPAL DE XXXXXX**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Lago Verde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S)

Parágrafo Primeiro - As contratadas ficam obrigadas a executar o objeto, conforme contido na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para execução do objeto deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

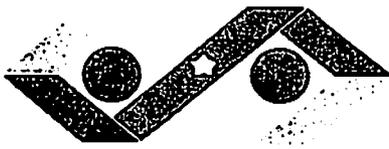
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

- O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011802/17
FOLHA Nº	15
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

- b) Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- c) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
- d) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lago Verde – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/xx-CPL/PMLV e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

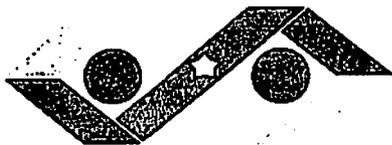
Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações nos locais da execução do objeto, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 013/17.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADADE PARA TODOS

PROCESSO Nº	0180211
FOLHA Nº	06
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubrica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Lago Verde – MA, xx de xxxxxxx de xxxx.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Ed. nº: 118
 Proc. nº: 06093/2018
 Rubrica: [Handwritten Signature]

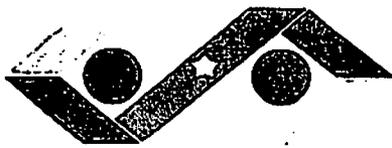
CONTRATANTE:

CONTRATADA(S):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal XXXXXXXX

EMPRESA(S)
 Representante Legal
 Cargo/Função





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº 011602116
 FOLHA Nº 12/11
 Rubrica

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/20xx
 PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/20XX - CPL/PMLV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXX
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
 Fls. nº: 119
 Proc. nº: 00003/2018
 Rubrica: *[assinatura]*

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º xxx/20xx, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º XXX/20XX - CPL/PMLV.

OBJETO:

O Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza destinados a atender a demanda deste município.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Telefone/Fax: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.	e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL					

Lago Verde - MA, xx de xxxxxxxx de xxxx,

Atenciosamente,

CONTRATANTE:

CONTRATADA(S):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de XXXXXXXX

EMPRESA(S)
 Representante Legal
 Cargo/Função





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	004/2018
FOLHA Nº	02
Rubrica	

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO IV**

MINUTA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:
Pregão Presencial nº. 004/2018 - CPL/PMLV
À _____ (Entidade de Licitação) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Proc. nº: 020
Proc. nº: 004/2018
Rubrica: *[assinatura]*

Prezada Senhora,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ/MF nº. _____, sediada _____ (endereço completo) _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO**, em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

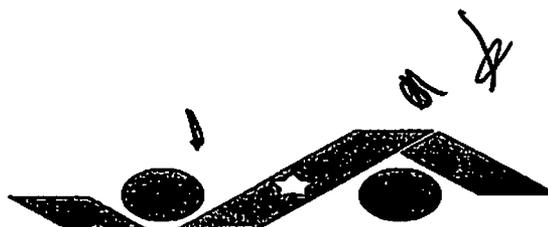
- a) Está apresentando proposta para **EXECUÇÃO DO OBJETO ACIMA MENCIONADO**.

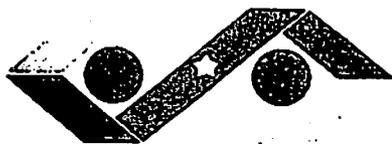
Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2018.

(assinatura)
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	004/2018
FOLHA Nº	19
Rubrica	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 121
Proc. nº: 004/2018
Rubrica: [Assinatura]

MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/XXXX, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar Termo de Contrato (SE FOR O CASO), prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2018.

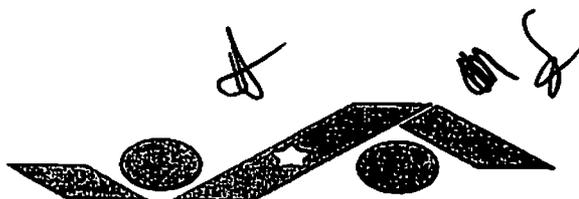
(assinatura)

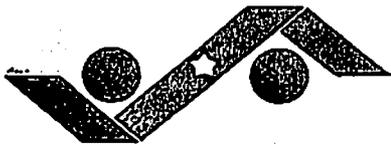
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS.: (SE FOR O CASO) significa que, caso o Proprietário passe o direito ao credenciado de Assinar o Termo de Contrato.

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011/2018/IV
FOLHA Nº	30
Rubrica	

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO VI**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Data:
Pregão Presencial nº. 004/2018 - CPL/PMLV
À _____ (Entidade de Licitação) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 128
Proc. nº: 011/2018/IV
Rubrica: [assinatura]

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n _____ e de CPF nº. _____ **DECLARA** para fins do disposto no item III, subitem 3.1.2 do Edital do Pregão Presencial nº. 004/2018 - CPL/PMLV, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

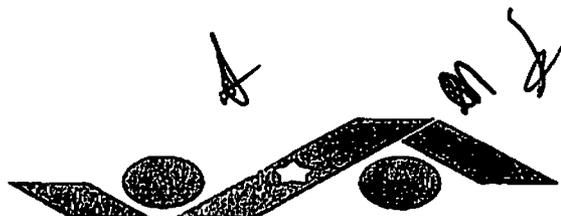
DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

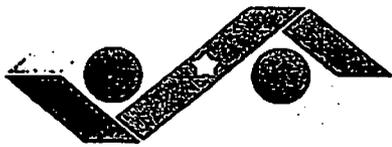
Localidade, aos _____ dias de _____ de 2018.

(assinatura)
**Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF**

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO VII

PROCESSO Nº	011703/18
FOLHA Nº	13
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINUTA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
Fls. nº: 123
Proc. nº: 000703/2018
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Data:
Pregão Presencial nº. 004/2018- CPL/PMLV
À _____(Entidade de Licitação)_____

Prezados Senhores,

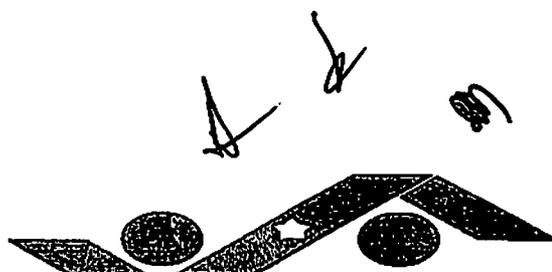
Empresa _____, CNPJ Nº _____ sediada _____, por intermédio de seu representante legal o Sr _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

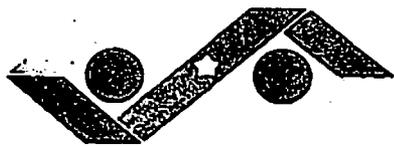
() Excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização fiscal. (Somente para ME / EPP)

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2018.

assinatura
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO VIII

PROCESSO Nº	011/2018
FOLHA Nº	15
Rubrica	H

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

Fls. nº: 124

Proc. nº: 000303/2018

Rubrica: Almeida

Data:

Pregão Presencial nº. 004/2018 – CPL/PMLV

À _____ (Entidade de Licitação) _____

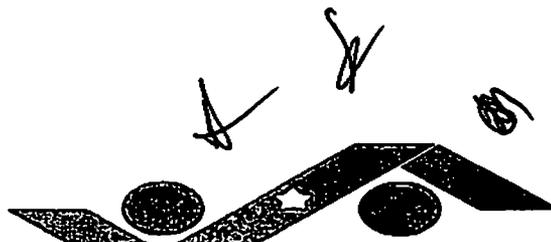
A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial 004/2018 – CPL/PMLV, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

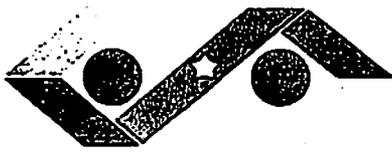
Localidade, aos _____ dias de _____ de 2018.

assinatura

*Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF*

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011802/18
FOLHA Nº	55
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO IX**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Data:
Pregão Presencial nº. 004/2018 – CPL/PMLV
À ____ (Entidade de Licitação) ____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
 Fls. nº: 125
 Proc. nº: 030703/2018
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

_____, inscrita CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insulubre e não emprega menor de dezesseis anos.

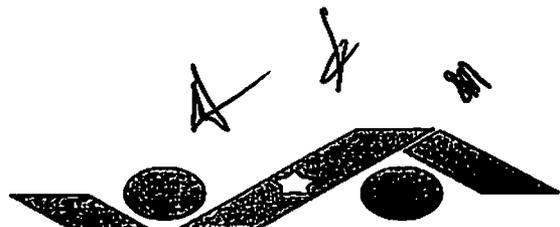
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

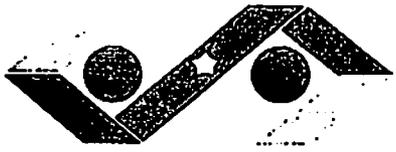
Localidade, aos ____ dias de _____ de 2018.

assinatura
**Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF**

OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011802/18
FOLHA Nº	19
Rubrica	[assinatura]

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV
ANEXO X**

**MINUTA DA DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS
NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS
AS EXIGÊNCIAS AO MESMO.**

Data:
Pregão Presencial nº. 004/2018- CPL/PMLV
À _____ (Entidade de Licitação) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

Nº: 126
 Data: 06/03/2018
 Rubrica: [assinatura]

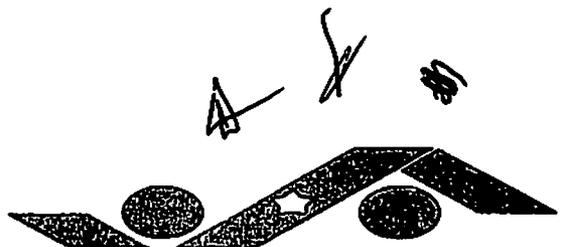
_____ (razão social da firma)
 _____ (CNPJ) nº _____, sediada _____

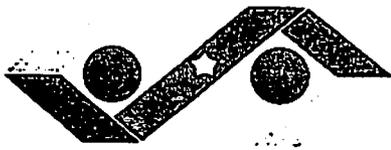
(endereço completo), DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente ao Pregão Presencial nº 004/2018, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2018.

assinatura
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS: Papel Timbrado.





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	011802117
FOLHA Nº	155
Rubrica	

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - CPL/PMLV - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA
ANEXO XIFl. nº: 127
Proc. nº: 000303/2018
Rubrica: *[Assinatura]***MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº. XXX/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, portadora do CNPJ/MF Nº XXXXXXXXXX, sediada na Avenida Presidente Kennedy, n.º 1002, Centro, Lago Verde - MA, por intermédio de seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). XXXXXXXXXX, portador(a) do RG sob o nº e CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, simplesmente xxxxxxxxxxxx, portadora do CNPJ/MF Nº. xxxxxxxxxxxx, estabelecida a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Município de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxx, brasileiro(a), portador(a) do RG sob o nº. xxxxxxxxxxx, e CPF sob o nº. xxxxxxxxxxx, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorre de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/20XX - CPL/PMLV, MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO**, consoante **PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX - CPL/PMLV, MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

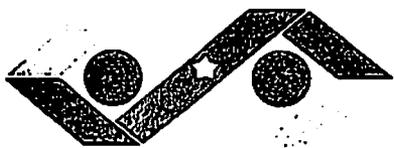
2.1 - As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A entrega do objeto deverá ser feita de forma imediata até **5 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço: **XXXXXXXXXXXXXX**.

3.2 - O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE – MA

PROCESSO Nº	011802/17
FOLHA Nº	16
Rubrica	

Aditivo, obedecido os limites legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

Fls. nº: 128

Proc. nº: 000103/2018

Rubrica: [Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento, objeto deste contrato, o valor total de R\$ _____ (_____).

4.2 – No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para execução do objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente indica pela **CONTRATADA**, até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento do objeto, com apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, E acompanhada das certidões:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.
- Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2 – Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 – No valor a ser pago, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão-de-obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

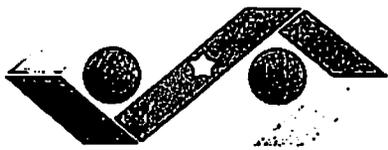
6.1 – A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;

6.2 – O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à **CONTRATADA**, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX – CPL/PMLV, MENOR PREÇO POR ITEM e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 – A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	01002/18
FOLHA Nº	15
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

Proc. nº: *[Handwritten Signature]*

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

7.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da execução do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 - A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1 - Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1 - A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**;

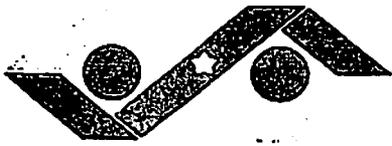
9.2 - Findo o prazo de execução do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **CONTRATANTE**, serão tornados sem efeito;

9.3 - A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.4 - As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO	10110/117
FOLHA Nº	18
Rubrica	

9.6 - O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **CONTRATANTE**, nenhum pagamento será realizado para a **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa. Rubrica: *[Assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **CONTRATANTE**, ou a terceiros;

10.2 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.3 - De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, o fornecimento de forma regular na mesma quantidade e qualidade contratada;

10.4 - Executar o fornecimento mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.5 - A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/20XX - CPL/PMLV;

10.6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.6.1 - Exigir que a **CONTRATADA**, execute o fornecimento em estrita obediência ao previsto no edital;

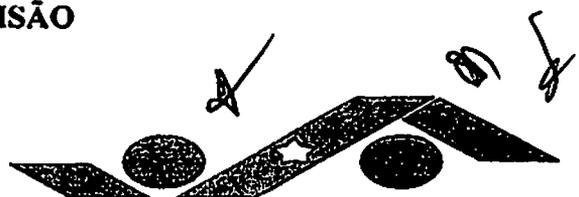
10.6.2 - Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.6.3 - Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento da execução do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.6.4 - Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.6.5 - Glosar as faturas correspondentes ao fornecimento não executado;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	01802/18
FOLHA Nº	15
Rubrica	

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

11.1.2 - Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

11.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.2 - Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**;

11.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelo fornecimento já executados, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

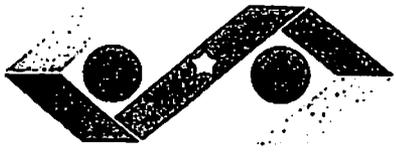
12.1 - O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso:

12.2 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 - Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;





PROCESSO Nº	01170/2016
FOLHA Nº	190
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

12.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas ~~sem correção~~ ^{PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA}

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 - Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1 - A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 - Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão às contas de dotação orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as seguintes classificações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 - O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31 de Dezembro de 2018, ou após o recebimento total do objeto.

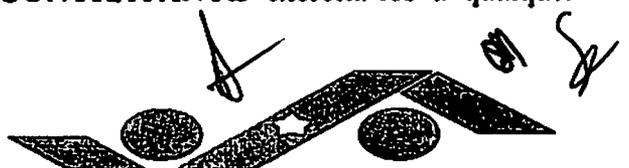
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

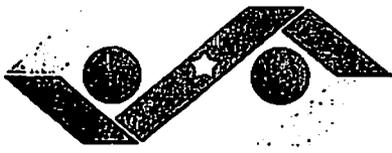
16.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

16.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

16.3 - A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela execução incorreta do objeto;

16.4 - A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;





GOVERNO MUNICIPAL DE

LAGOVERDE

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

PROCESSO Nº	111802118
FOLHA Nº	1
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

16.5 – A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.6 – Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;

16.7 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Nº: _____

Proc. nº: *111802118*

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Lago Verde – MA, em de de 2018.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de xxxxxx
Prefeitura Municipal de Lago Verde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo/Função
Nome da Empresa

